

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão e direção de recursos humanos, concede a tolerância de ponto no período da tarde de **quinta-feira Santa**, no dia **17 de abril**, aos trabalhadores do Município, aos que se encontram em regime de cedência de interesse público e ainda aos trabalhadores que integram o mapa de pessoal, no âmbito do contrato de transferência de competências na área da saúde, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados a partir das **12h30m**.

----- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 26 de março de 2025. -----

O Presidente da Câmara

**LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.03.27 08:55:04
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.